



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA ÁGUAS DO PIAUÍ
SPE S/A.**

PROCESSO: 23855.007984/2024-65

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. **JOÃO PAULO SALES MACEDO**.

CONTRATADA: ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S/A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.425.324/0001-51, com sede na Avenida Professor Camillo Filho, nº 1960, Sala Rio Parnaíba, Todos os Santos, CEP: 64.089-040, na cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro contratual referente à ponto novo de ligação de água de porte simples para atender as instalações da unidade consumidora Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso - Universidade Federal do Delta do Parnaíba, incluindo-se a matrícula: 242596307 na redação da cláusula 1.0 do Termo de Contrato, conforme as especificações do Anexo I deste Termo de Apostilamento.

Fundamentação Legal: Cláusula 2.0 do Termo de Contrato e Art. 136 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 17/2024, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Parnaíba (PI), 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 13/08/2025 18:12:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E/OU DE SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Matricula: 242596307 Informação do Usuário: 01-077-04-977-0584

CONTRATANTE

A	Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR							
	RG: 33519114000100				CPF/CNPJ: 33519114000100			
	Profissão:		Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil:			
B	Endereço: RUA MARC JACOB				Nº: 0		Complemento: OBRA DA UFDPAR	
	Bairro: SAO BENEDITO		CEP: 64202-510		Cidade: PARNAIBA			
	Email: RAYSONFARIAS@UFDPAR.EDU.BR				Telefone:			
C	Economias: 0 Residencial 0 Comercial 0 Industrial 1 Pública 0 Outras							
	Situação do Imóvel: ☒ Próprio ☐ Alugado ☐ Outros							

CONTRATADA

D	Nome: ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.				CNPJ: 58.425.324/0001-51			
	Endereço: AV PROF CAMILO FILHO, 1960							
	Bairro:				CEP: 64089-040			
	Cidade: TERESINA				Telefone: 0800 223 2000			

TIPO DE SERVIÇO/FORMA DE PAGAMENTO

E	Serviço: IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" - ASFALTO							
	Custo Total do Serviço Solicitado: 224,89							
	Entrada: 0,00		Qtd. Parcelas: 0		Valor Parcela: 0,00			
	Observações:							

Declaro que farei a conexão deste imóvel à rede coletora de esgoto no prazo de: _____ dias.

CONCESSIONÁRIA, indicada no item (D) do "quadro resumo", prestará os serviços públicos de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou demais serviços descritos no item (E), ao USUÁRIO indicado no item (A), com relação ao imóvel descrito no item (B), conforme as disposições legais e regulamentares.

As "condições gerais" relacionadas à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou demais serviços estão arquivadas no Cartório do 4º Ofício - Registro de Títulos e Documentos, sendo que eventuais alterações de suas disposições, para adequação a leis ou a regulamentos, também serão arquivadas no mesmo cartório e comunicadas ao USUÁRIO, mediante aviso na fatura dos SERVIÇOS, sendo as novas disposições incorporadas à contratação, independentemente da assinatura do termo aditivo.

As normas legais e regulamentares, bem como as condições gerais desta contratação estão disponíveis ao USUÁRIO nas lojas de atendimento e também via internet no site da companhia ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A..

Seus dados pessoais são tratados em conformidade com as atuais legislações aplicáveis de privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e o Marco Civil da Internet. A Aegea considera os controles recomendados pela Norma ISO 27701- Sistema de Gestão da Privacidade da Informação.

"1 - Da proteção de dados

1.1 - O USUÁRIO reconhece e concorda que a CONCESSIONÁRIA poderá coletar, utilizar, acessar, armazenar, transferir, ou de qualquer outra forma tratar dados pessoais do USUÁRIO, no âmbito da prestação de serviços de

abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário e de acordo com a Lei 13.709/2018, a partir de sua entrada em vigor, com as demais legislações de proteção de dados aplicáveis, e com a Política de Privacidade da CONCESSIONÁRIA, disponível em <https://www.aegea.com.br/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados-da-aegea/>.

1.2 - A CONCESSIONÁRIA compromete-se a tratar os dados pessoais do USUÁRIO de acordo com os princípios e disposições da Lei 13.709/2018, a partir de sua entrada em vigor, e demais legislações de proteção de dados aplicáveis e nos limites da sua Política de Privacidade, para propósitos legítimos, específicos, explícitos e que serão informados ao USUÁRIO, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

1.3 - O USUÁRIO reconhece e concorda que o tratamento de seus dados pessoais é condição para prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, podendo exercer seus direitos enquanto titular de dados pessoais nas formas previstas na Política de Privacidade da CONCESSIONÁRIA.

1.4 - A CONCESSIONÁRIA eliminará os dados pessoais do USUÁRIO após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, exceto na medida em que autorizada a conservação, de acordo com a Lei 13.709/2018, a partir de sua entrada em vigor, demais legislações de proteção de dados aplicáveis, e com a Política de Privacidade da CONCESSIONÁRIA."

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

ESTADO DO PIAUÍ, _____ de _____ de 20____.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 13/08/2025 18:12:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATANTE

CONTRATADA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Danilo Cezar Correia de Almeida", is written over a horizontal line.

Danilo Cezar Correia de Almeida
Diretor Executivo
ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Guilherme de Figueiredo Dias", is written over a horizontal line.

Guilherme de Figueiredo Dias
Diretor Presidente
ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 3/2025.
Nº Processo: 23067.026950/2024-71.
Concorrência. Nº 90003/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 11.638.690/0001-25 - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. Objeto: O contrato original fica suprimido em R\$ 80.697,28 (oitenta mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), equivalente a 1,70% (um vírgula setenta por cento) do valor do contrato. Processo nº 23067.033079/2025-42. Vigência: 14/08/2025 a 21/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.661.738,84. Data de Assinatura: 14/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90006/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 033850/2024-09. Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de obra de Construção do Bloco de Odontologia no Campus de Crateús/UFCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco li Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/153045-3-90006-2025. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 14/08/2025) 153045-15224-2025NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 17/2024.
Nº Processo: 23855.007984/2024-65.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 58.425.324/0001-51 - AGUAS DO PIAUI SPE S.A.. Objeto: O registro contratual referente à ponto novo de ligação de água de porte simples para atender as instalações da unidade consumidora Escola de Aplicação Ministro Reis Veloso - Universidade Federal do Delta do Parnaíba, incluindo-se a matrícula: 242596307 na redação da cláusula 1.0 do Termo de Contrato, conforme as especificações do Anexo I deste Termo de Apostilamento. Vigência: 31/12/2024 a indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.993,88. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 53/2024.
Nº Processo: 23068.047447/2024-49.
Inexigibilidade. Nº 245/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 01.404.158/0001-90 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 29/11/2025 a 28/11/2026. Valor Total do Contrato: R\$ 348.000,00. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 63/2024.
Nº Processo: 23068.077513/2022-43.
Concorrência. Nº 90203/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 40.669.672/0001-09 - BLACK ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e reajuste de preços dos itens referentes a "rede de água e rede de drenagem". Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 831.947,59. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2025).

EDITAIS DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 49/2024-R, publicado no DOU de 27 de agosto de 2024, seção 3, páginas 44 a 48 e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 66
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Artes Visuais
Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6) / Artes Plásticas (cód. CNPq: 8.03.02.00-9)
Nível de titulação exigida: Mestrado
Processo de seleção de docente nº 23068.027269/2023-59
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Renata de Fátima da Costa Maués	455,0
2º	Maria Tereza Dantas Moura	428,0
3º	Aline Cristina Gomes Ramos	352,0

Nº 67
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Artes Visuais
Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6) / Artes Plásticas (cód. CNPq: 8.03.02.00-9)
Nível de titulação exigida: Mestrado
Processo de seleção de docente nº 23068.027269/2023-59
Modalidade: Reserva de vagas - Negros

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Aline Cristina Gomes Ramos	352,0

Nº 68
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Artes Visuais
Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6) / Artes Plásticas (cód. CNPq: 8.03.02.00-9)
Nível de titulação exigida: Mestrado
Processo de seleção de docente nº 23068.027269/2023-59
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência
- Não houve candidato classificado

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

EDITAIS DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 50/2024-R, publicado no DOU de 27 de agosto de 2024, seção 3, páginas 48 a 52 e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 69
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: Engenharia e Tecnologia
Área/Subárea: Engenharias (cód. CNPq 3.00.00.00-9)/Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.00.00-6)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.027502/2024-84
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Priscilla de Souza Almeida	376,30
2º	Jeniffer Cristina Silveira	354,80

Nº 70
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: Engenharia e Tecnologia
Área/Subárea: Engenharias (cód. CNPq 3.00.00.00-9)/Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.00.00-6)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.027502/2024-84
Modalidade: Reserva de vagas - Negros

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Priscilla de Souza Almeida	376,30

Nº 71
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: Engenharia e Tecnologia
Área/Subárea: Engenharias (cód. CNPq 3.00.00.00-9)/Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.00.00-6)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.027502/2024-84
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência
- Não houve candidato classificado

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2025

Processo nº 23068.037067/2025-87. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de perícia oficial em saúde, visando garantir a implementação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal. Data da assinatura: 15/08/2025. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 38/2025

Processo nº 23068.040676/2025-13. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Politecnico di Bari (Italia). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 14/08/2025. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 39/2025

Processo nº 23068.040090/2025-59. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Escola Superior de Enfermagem do Porto (Portugal). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 12/08/2025. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 210/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VALOR INVESTIMENTOS ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 06.031.097/0001-86 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 15 de agosto de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 186/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 163/2025, publicado no D.O.U. de 16/07/2025:

1 - Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP)
Classe: Assistente com Mestrado - 40 horas
Área: Economia Brasileira.
Classificação: João Paulo Davi Constantino (1º lugar), Carlos Renato Bussinger Guerra (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/CPAD/UFFS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente substituto da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designado pela Portaria nº 3786/GR/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, de 3 de dezembro de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2025 da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SECOC, nº 1/2025 do Núcleo de Apoio Pedagógico do Campus Chapecó - NAP - CH, nº 1/2025 da Diretoria de Pós-Graduação - DPG, nº 1/2025 da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - DITI, nº 1/2025 da Diretoria de Pesquisa - DPE, nº 1/2025 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEPG, nº 1/2025 do Gabinete da Reitoria - GR, nº 1/2025 da Biblioteca do Campus Chapecó - BIB-CH, nº 1/2025 do Setor de Assuntos Estudantis do Campus Chapecó - SAE - CH, nº 1/2025 da Superintendência de Gestão Patrimonial - SUGEP, nº 1/2025 da Superintendência de Compras e Licitações - SUCL, nº 1/2025 da Secretaria da Direção de Órgãos Colegiados - SEDOC - CH, nº 1/2025 do Departamento de Licitações - DLIC, nº 1/2025 do Departamento de Gestão Patrimonial - DGPAT, nº 1/2025 da Coordenação Administrativa do Campus Chapecó -

